



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Protocolo de Prevenção à Violência Escolar

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 19 de março a 22 de maio de 2024		
DATA E HORÁRIO	Período de realização: de 24 a 31 de maio de 2024 Dias e horários das aulas presenciais: Aula 1: 24/05 - das 9h às 13h Aula 2: 24/05 - das 14h às 18h Aula 3: 27/05 - das 9h às 13h Aula 4: 27/05 - das 14h às 18h Período das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): de 24 a 31 de maio de 2024		
TIPO DE ATIVIDADE <i>(Res. 02/2016 ENFAM)</i>	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	PRESENCIAL	Nº DE VAGAS	50
LOCAL	Sala de aula EMERJ e Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/)		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ.		
EMENTA DO CURSO	Protocolo de Prevenção à Violência Escolar. Panorama geral das causas do aumento da violência na escola. O protocolo Eu Te Vejo, desenvolvido no âmbito da Vara da Infância e Juventude e do CEJUSC de Justiça Restaurativa. A disfuncionalidade dos modelos familiares e o resgate da parentalidade funcional. O manejo do conflito escolar, por meio de práticas restaurativas e da mediação escolar. A nova lei do bullying e suas implicações para o Poder Público e as entidades educacionais. Transtornos psiquiátricos que atingem crianças e adolescentes e o desafio da inclusão de alunos neurodivergentes. O fluxo de atendimento socioeducativo e protetivo dos adolescentes envolvidos em ataques a escolas.		

TEMAS GERAIS	
EIXOS E SUBEIXOS	<p>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</p> <p>Temas de Direito da Criança e do Adolescente.</p> <p>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</p> <p>Direito Sistêmico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas; Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional.</p>
JUSTIFICATIVA	<p>Os diversos ataques a escolas planejados ou efetivamente executados por adolescentes nos últimos anos, notadamente em crescimento exponencial em 2023, permitiram à Vara da Infância e Juventude mapear as causas dessa violência extrema e identificar a existência de um percurso idêntico, em todos os casos, de uma série de violações de direitos, na escola e na família, experimentadas por esses jovens, que antes de se tornarem agressores, foram vítimas.</p> <p>O protocolo de prevenção à violência escolar parte da premissa de que a violência é uma forma equivocada de reagir a uma necessidade legítima não atendida. E se tivéssemos visto antes o que estava acontecendo?</p> <p>Assim, da necessidade de cuidar de diversos fatores de risco, mapear os pontos sensíveis e propor estratégias de ação para os atores envolvidos – escola, família e estado, surgiu o projeto nomeado como Protocolo Eu Te Vejo. Estamos vendo o sofrimento. Estamos vendo o adoecimento de alunos e professores. Estamos vendo a disfuncionalidade das famílias. Estamos vendo a ineficiência dos serviços públicos. E queremos que os adolescentes se sintam vistos sem que, para isso, precisem lançar mão de um ato violento.</p> <p>O protocolo elaborado pode e deve ser replicado em outras cidades do Brasil, uma vez que o problema é de âmbito nacional.</p> <p>Por fim, ressalte-se que a nova Lei do Bullying (Lei nº 14.811/24) determina que o Poder Público local deve elaborar protocolos de prevenção à violência escolar, em cooperação com a Segurança, a Saúde e a Educação, inserindo o tema nas atribuições dos juízes da infância e juventude.</p> <p>No presente curso o Protocolo Eu Te Vejo, desenvolvido no âmbito da Vara da Infância e Juventude e do CEJUSC de Justiça Restaurativa, com colaboração de outras instituições, será transmitido aos alunos, mapeando-se as causas da violência extrema e apontando estratégias para promover uma mudança no ambiente escolar, resgatando a conexão e as relações de afeto entre os alunos. Também será analisada a disfuncionalidade dos modelos familiares em que esses jovens estão inseridos, e ações junto às famílias para resgate da parentalidade funcional. O manejo do conflito escolar, por meio de práticas restaurativas e da mediação escolar, também merecerá atenção e aprofundamento. A nova lei do bullying e suas implicações para o Poder Público e as entidades educacionais. De igual modo, nos debruçaremos sobre o tema dos transtornos psiquiátricos que atingem crianças e adolescentes, e o desafio da inclusão de alunos neurodivergentes num cenário de sucateamento dos equipamentos de atenção à saúde mental. E, por fim,</p>

	o fluxo de atendimento socioeducativo e protetivo dos adolescentes envolvidos em ataques a escolas será apresentado.
OBJETIVO GERAL	Ao fim do curso, os alunos estarão aptos a compreender as causas da violência extrema nas escolas, replicar o protocolo nas escolas das suas comarcas, aplicar estratégias junto às escolas para mudar o clima escolar, promover a paz e a inclusão de alunos atípicos, articular com a rede de saúde mental um fluxo de atendimento rápido e eficaz, disseminar práticas restaurativas nas escolas, cumprir as determinações da lei 14.811/24) e promover um atendimento integral e holístico ao adolescente em conflito com a lei que tenha se envolvido em ataques a escolas.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR AULA)	<p>Ao final da aula 1 o magistrado será capaz de compreender as causas da violência extrema nas escolas, ter uma visão ampla do protocolo Eu Te Vejo, desenvolver estratégias para evitar novas violações, disseminar conhecimento sobre o perigo das telas para crianças e adolescentes.</p> <p>Ao final da aula 2 o magistrado será capaz de manejar o conflito escolar através de práticas restaurativas, dominando as ferramentas da comunicação não violenta, compreendendo a mediação escolar e a metodologia do círculo de construção da paz.</p> <p>Ao final da aula 3 o magistrado será capaz de identificar sintomas gerais de transtornos psiquiátricos identificáveis durante a infância e a adolescente e conhecer formas de aprendizagem que melhor funcionam com alunos atípicos. Também será capaz de construir um fluxo com a rede local de educação e saúde para encaminhamento, diagnóstico e atendimento desses jovens.</p> <p>Ao final da aula 4 o magistrado será capaz de replicar o protocolo de prevenção à violência escolar em sua comarca, e de sistematizar o atendimento socioeducativo em rede ao adolescente envolvido em ataques a escola de modo a promover tratamento de saúde mental, a sua reinserção na escola e a orientação parental.</p>
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	<p>Vanessa de Oliveira Cavalieri Juíza de Direito no estado do Rio de Janeiro desde 2005. Bacharel em Direito. Titular da Vara da Infância e da Juventude da Capital. Formadora de formadores – ENFAM. Tutora EAD – ENFAM. Professora de Direito da Criança e do Adolescente e de Justiça Restaurativa. Coordenadora do CEJUSC de Justiça Restaurativa – Atos Infracionais TJRJ. Membro do <i>International Visitors Leadership Program</i>, do Departamento de Estado dos EUA, no tema <i>Protecting Women and Children</i>.</p>

	<p>Link para o Lattes https://lattes.cnpq.br/6971574423412449</p>
<p>DOCENTES</p> <p>AULAS PRESENCIAIS</p>	<p>Vanessa de Oliveira Cavalieri Juíza de Direito no estado do Rio de Janeiro desde 2005. Bacharel em Direito. Titular da Vara da Infância e da Juventude da Capital. Formadora de formadores – ENFAM. Tutora EAD – ENFAM. Professora de Direito da Criança e do Adolescente e de Justiça Restaurativa. Coordenadora do CEJUSC de Justiça Restaurativa – Atos Infracionais TJRJ. Membro do <i>International Visitors Leadership Program</i>, do Departamento de Estado dos EUA, no tema <i>Protecting Women and Children</i>. Autora do Protocolo Eu Te Vejo, de prevenção à violência escolar. Palestrante sobre violência escolar, proteção e prevenção. Link para o Lattes: https://lattes.cnpq.br/6971574423412449</p> <p>Priscila Tenenbaum Tyszler Formada em Psicologia pela UFRJ. Mestre em Psicologia Social – UERJ. Especialista em desenvolvimento e saúde mental na infância e adolescência- CESANTA. Professora da Pós graduação PUC-Rio. Terapeuta cognitivo Comportamental. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1646296021148514</p> <p>Rodrigo Rocha de Jesus Juiz de Direito do TJRJ. Especialista em Direito Constitucional. Mestre em Saúde Pública. Professor universitário. Formador pela Enfam. http://lattes.cnpq.br/6794755314977879</p> <p>Renata Fernandes de Araujo Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialização em Mediação Judicial. Justiça restaurativa. Especialização em formação: Gestão de Conflitos e metodologias dialógicas. Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com atuação exclusiva como facilitadora de justiça restaurativa. Atua também como formadora de facilitadores de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de paz. https://lattes.cnpq.br/6407561145855166</p> <p>Cristiane de Castro Melo Possui graduação em Serviço Social. Pós- Graduação em Sociologia Urbana pela UERJ. FOFIN (ESAJ). Atua como Assistente Social (Analista Judiciário) no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Vara de Infância e Juventude da Comarca da Capital, desde o ano de 2004. Chefe do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Justiça Restaurativa da Comarca da Capital, no TJ-RJ (CEJUSC-JR). Tem formação em Justiça Restaurativa e de Círculos de Construção de Paz, no ZERH INSTITUTE FOR RESTAURATIVE JUSTICE OF THE CENTER FOR JUSTICE E PEACEBUILDING. Instrutora regular da Escola Superior de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (ESAJ). Instrutora da EMEDI (Escola de Mediação do TJRJ) em matéria de Justiça Restaurativa. http://lattes.cnpq.br/4457952678736618</p>

	<p>Raquel Santos Pereira Chrispino, Juíza de direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde 1997, sendo titular da 4a Vara de Família do Fórum Regional do Méier. Está em auxílio junto a Vara de Registros Públicos da Capital desde 2011. Professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro em Teorias Jurídicas Contemporâneas com a pesquisa: “Sub-registro e indocumentados no Brasil: a exclusão documental vista a partir da (des)organização do Estado”. Tem experiência na área de Direitos Humanos, Registro Civil, Direito a Identidade Legal e acesso a documentação básica, atuando principalmente nos seguintes temas: Registro Civil, Direito de Família, Mediação de Conflitos e Políticas Públicas em Primeira Infância. Atua na política de diminuição de sub-identificação das pessoas privadas de liberdade e no acesso ao trabalho formal a pessoas vulnerabilizadas e em situação de rua. Atua, ainda, na estruturação da Política Judiciária de apoio às Varas da Infância e Juventude do Rio de Janeiro, com ênfase na área da Primeira Infância e cuidado dos filhos de pessoas privadas de liberdade, coordenando o projeto estratégico de Valorização da Primeira Infância do TJRJ. Formadora pela ENFAM.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/2975995439011682</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>Ao início do curso, através de <i>storytelling</i> e aula expositiva dialogada, os alunos irão adquirir um panorama geral do cenário atual de crescimento da violência nas escolas em geral, e notadamente dos ataques violentos em escolas ocorridos nos últimos anos. A exposição de detalhes de alguns casos concretos lhes permitirá perceber pontos de identidade nas violações de direitos experimentadas. A partir dessa análise, serão expostas as intervenções possíveis e as estratégias junto às escolas, famílias e saúde mental, capazes de reverter esse quadro. Nas aulas seguintes, através da aula expositiva dialogada e do estudo de casos, essas intervenções serão detalhadas, o que permitirá aos alunos aprofundar seus conhecimentos e adaptar as estratégias à realidade local de cada comarca. Por fim, na sala de aula invertida, os alunos irão aplicar os conhecimentos adquiridos a casos concretos.</p> <p>Modalidade Semipresencial: aulas presenciais em sala de aula e atividades prévias de leitura e um período de avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem.</p> <p>Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <p>Quadro branco; Power point; Áudio / Vídeo e casos concretos</p>

	<p>Metodologias ativas:</p> <p>Storytelling; Estudo de caso; Aprendizagem baseada em problemas e Design Thinking</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>Aula 1</p> <p>Dia: 24/5/24</p> <p>Hora: 9 às 13h</p> <p>Carga horária: 4 horas presenciais</p>	<p>TEMA DA AULA: O PROTOCOLO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESCOLAR</p> <p>Ementa: O panorama de ataques em escolas. Percurso da violência. Diagnóstico de problemas. Estratégias junto às escolas. Estratégias junto às famílias.</p> <p>Conteúdo programático: Protocolo Eu Te Vejo. Bullying. Manejo do conflito escolar. Práticas restaurativas. Saúde mental. Inclusão. Parentalidade funcional.</p> <p>Docente: Vanessa de Oliveira Cavalieri</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: <i>Storytelling</i> (1h); aula expositiva-dialogada (2h); Aprendizado baseado em problemas (1h)</p>
<p>Aula 2</p> <p>Dia: 24/5/24</p> <p>Hora: 14 às 18h</p> <p>Carga horária: 4 horas presenciais</p>	<p>TEMA DA AULA: SAÚDE MENTAL E INCLUSÃO ESCOLAR</p> <p>Ementa: Saúde mental. Os transtornos psiquiátricos mais frequentes na infância e adolescência. Sintomas. Manejo dentro da escola.</p> <p>Conteúdo programático: reconhecimento de sinais indicativos de TDAH, TEA, TOD, TDI, AHSD e outras condições que frequentemente acometem crianças e adolescentes. Dupla excepcionalidade. Encaminhamento. Avaliação. Tratamento. Cuidado e inclusão do aluno neuroatípico.</p> <p>Docentes: Priscila Tenenbaum Tyszler e Rodrigo Rocha de Jesus</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (30 min); aula expositiva-dialogada (1h30); estudo de casos concretos em grupo (2h)</p>
<p>Aula 3</p> <p>Dia: 27/5/24</p> <p>Hora: 9 às 13h</p>	<p>TEMA DA AULA: PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA ESCOLA</p> <p>Ementa: O conflito escolar. Práticas restaurativas e mediação.</p>

<p>Carga horária: 4 horas presenciais</p>	<p>Conteúdo programático: o desenvolvimento de habilidades socioemocionais a partir do conflito escolar. Práticas restaurativas. Processos circulares. Círculos familiares. Mediação escolar.</p> <p>Docentes: Renata Fernandes de Araujo, Cristiane de Castro Melo e Raquel Santos Pereira Chrispino</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (30 min); aula expositiva-dialogada (1h30); simulação de círculo (2h).</p>
<p>Aula 4</p> <p>Dia: 27/5/24</p> <p>Hora: 14 às 18h</p> <p>Carga horária: 4 horas presenciais</p>	<p>TEMA DA AULA: SEGURANÇA, CUIDADO E PROTEÇÃO</p> <p>Ementa: Os perigos do ambiente virtual para crianças e adolescentes. O uso de celulares nas escolas e o aumento da violência. O atendimento interdisciplinar para adolescentes envolvidos em atos de violência extrema.</p> <p>Conteúdo programático: O cérebro do adolescente. A onipotência juvenil. O uso de tecnologia sem supervisão parental. Segurança e saúde. Atendimento socioeducativo a adolescentes envolvidos em atos infracionais.</p> <p>Docente: Vanessa de Oliveira Cavaliere</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Aula expositiva-dialogada (1h30min); sala de aula invertida – debate sobre material previamente disponibilizado (30min); estudo de casos concretos em grupo (2h).</p>
<p>Atividades no AVA</p> <p>Período:</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Material no AVA</p> <p>Aula 1</p> <p>Artigo “Fomos avisados da violência escolar” – Alvaro Chrispino</p> <p>Relatório “Ataques de violência extrema em escolas no Brasil” Telma Vinha et al https://d3e.com.br/wp-content/uploads/relatorio_2311_ataques-escolas-brasil.pdf</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</p> <p>Justiça Restaurativa na Educação. Katherine Evans e Dorothy Vaandering, ed. Palas Athena</p> <p>Disciplina Restaurativa para Escolas. Judy H. Mullet e Lorraine Stutzman Amstutz, ed. Palas Athena</p>

A Mediação do Conflito Escolar. Alvaro Chrispino e Raquel Chrispino, ed. Biruta

Material de apoio:

Podcast Café da Manhã – episódio “Volta às aulas e saúde mental na escola”, de 5/2/24

Podcast O Assunto – episódio “A explosão de violência dentro das escolas”, de 30/3/23

Aula 2

Leitura obrigatória:

TDAH:

<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/tdah#:~:text=%E2%80%9C%C3%89%20um%20diagn%C3%B3stico%20que%20se,r%C3%A1pido%E2%80%9D%2C%20explica%20a%20psic%C3%B3loga.>

https://bdm.unb.br/bitstream/10483/15780/1/2015_JucianeA.AndradePereira_tcc.pdf

TEA:

<https://editora.pucrs.br/edipucrs/anais/i-seminario-luso-brasileiro-de-educacao-inclusiva/assets/artigos/eixo-3/completo-3.pdf>

AHSD:

https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/31_gabrielli_inclusao_e_educacao_especial_do_aluno_com_altas_habilidades_ou_superdotacao_1.pdf

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/11313/9445>

TOD:

<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/educacao/educacao-inclusiva-o-reforco-positivo-como-estrategia-para-alunos-com-transtorno-opositivo-desafiador.htm>

Leitura complementar de aprofundamento (opcional):

<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/581305/2/Atendimento%20educacional%20especializado%20para%20o%20estudante.pdf>

Material de apoio:

	<p>Podcast Tribo TDAH – episódios “TDAH, educação e escolas”(partes 1 e 2), 12 e 19/10/23 e “TDAH e autoestima” (partes 1 e 2), de 11 e 18/5/23 e “TDAH e dupla excepcionalidade” (partes 1 e 2), de 13 e 20/10/22.</p> <p>Aula 3</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Cartilha Justiça Restaurativa https://www.mprj.mp.br/documents/20184/69946/cartilha_justica_restaurativa.pdf</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</p> <p>Processos Circulares. Kay Pranis, ed. Palas Athenas</p> <p>Material de apoio:</p> <p>Podcast Crime e Castigo, por Radio Novelo – 6 episódios.</p> <p>Aula 4</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>Projeto Protocolo Eu Te Vejo (disponibilizado em PDF)</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</p> <p>https://www.afterbabel.com/p/phone-free-schools https://www.unesco.org/en/articles/smartphones-school-only-when-they-clearly-support-learning</p> <p>Material de apoio:</p> <p>https://www.youtube.com/watch?v=NXHE4ihabVg</p>
<p>Módulo de Avaliação final</p>	<p>Avaliação de Reação</p> <p>Avaliação das aulas</p> <p>Registro Reflexivo</p>
<p>AVALIAÇÃO (100 pontos)</p>	<p>Presença, participação e atividades avaliativas nas aulas</p> <p>Presença: 30 pontos</p> <p>Participação: 40 pontos</p> <p>Atividades em sala: 30 pontos</p>

CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle
---------------------	---

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados. Nos cursos na modalidade presencial o AVA será utilizado como repositório dos materiais complementares e para a avaliação final e de reação.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES (cursos em EaD):** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas presenciais, e nos cursos em EaD: nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo das aulas/módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o

magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela frequência nos cursos presenciais (75%) e pela realização das atividades propostas ao longo do curso (nos cursos em EaD), devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br